INDICAÇÃO Nº 294/2021.

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que e subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Azevedo solicitando que seja verificada a possibilidade de execução do seguinte serviço:

- **Realizar planejamento estratégico da Secretaria de Saúde para que os garis (coletores) e os agentes funerários sejam do grupo de risco para a vacinação da COVID – 19 uma vez que trabalham de forma direta no grupo de risco e estão expostos a saúde.**

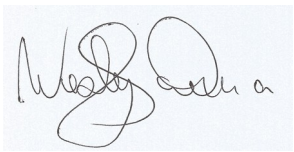
Justificativa

A atual situação se faz necessária ao Secretário Municipal de Saúde (Alan Rodrigo) que seja realizado um estudo que se enquadra os garis e coletores e os agentes funerários no grupo prioritário de risco, sabendo que eles trabalham de uma forma direta com todas a população e em vários bairros de nossa cidade a saúde pública é prioridade na vida dos cidadãos e cidadãs e com a vacinação trará maior segurança na vida e no trabalho de todos.

Diante do exposto, solicitamos empenho por parte do Poder Executivo em atender a demanda dos moradores.

Sem mais agradecemos enviando votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador do Republicanos